



000363
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 844, DE 19 DE dezembro DE 1996.

Dispõe sobre tombamento de imóveis
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.340/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica tombada, como monumento de interesse paisagístico, a Bacia do Rio Una, localizada à margem direita do Rio Paraíba - do qual é afluente -, delimitada na planta LT -1097, que faz parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1996, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 19 de dezembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO